



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 27 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Edital de Audiência Pública Nº 003/2021 do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021.

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, excepcionalmente, que por problemas técnicos na página do youtube.com, não foi possível a abertura de transmissão desta Audiência Pública, conforme publicado no Edital de Audiência Pública 002/2021, nesta data de 27.05.2021, ficando adiada e remarcada para 28.05.2021 às 16:00h de forma eletrônica no mesmo endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCu57d0XNQdsQ2o80c4Pgbkw/featured>;

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de maio de 2021 a **Audiência Pública Eletrônica** do 1º quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia **28 de maio de 2021, às 16:00h**, sem a presença de público, diretamente pela página oficial do município no **Youtube**, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCu57d0XNQdsQ2o80c4Pgbkw/featured> .

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IBIPITANGA, 28 de maio de 2021.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal